LEI MUNICIPAL Nº. 691 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ANEXOS I, X, XI E DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2.014, 2.015 E 2.016."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo X – Total da Receita e Memória de Calculo e Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Calculo** e **Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração** da LDO para os exercícios de 2.014, 2.015 e 2.016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 23 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal